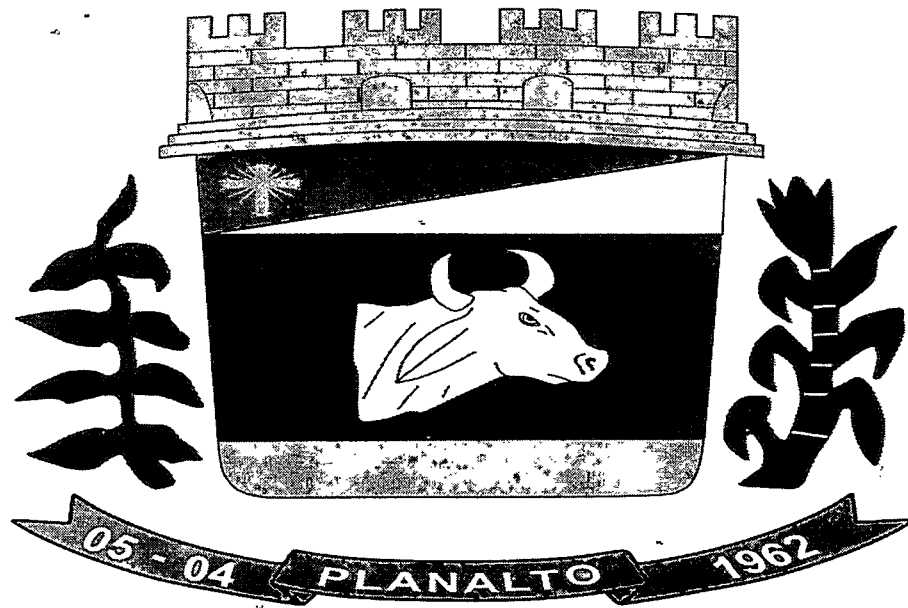




PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38



**PROCESSO  
ADMINISTRATIVO  
Nº 076/2022  
INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO Nº  
010/2022**

**30 DE JUNHO DE 2022**



**PRÉFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 076/2022**

**INEXIGIBILIDADE N.º N.º 010/2022**

**Objetivo:** Contratação de serviços artísticos para apresentação musical nos festejos juninos na Região do Geribá, Município de Planalto– Bahia, no dia 09.07.2022 .

**AUTUAÇÃO**

De acordo com as formalidades aplicáveis à espécie, autuo o presente processo administrativo nessa data.

Planalto – BA, em 28 de junho de 2022.

Ruy dos Santos Júnior  
Secretário de Administração  
Dec. 001/2022

**RUY DOS SANTOS JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38



**PROCESSO  
ADMINISTRATIVO  
Nº 076/2022  
INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO Nº  
010/2022**

**PROPOSTA PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS**

**30 DE JUNHO DE 2022**

# Destinos Produções

Vitória da Conquista – BA, 28 de Junho de 2022.

A Prefeitura Municipal de Planalto.

## PROPOSTA DE SHOW ARTÍSTICO

Proposta de Show Artístico/Musical, do cantor **RONY BARBOSA**, que ocorrerá no dia **09 DE JULHO DE 2022** na cidade de **PLANALTO**, estado da Bahia.

A duração do show será de 02 (duas) horas.

É de responsabilidade da contratante a acomodação, alimentação e hospedagem (quando necessário).

## VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

A apresentação terá valor de R\$7.000,00 (sete mil reais), que deverá ser pago após a apresentação do artista e apresentação da nota fiscal.

At.te:



JOSE RONIVALTER MACEDO MONTEIRO 81243340568

Nome Fantasia: Destinos Produções

CNPJ: 35.525.689/0001-52



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

### SOLICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NOS FESTEJOS JUNINOS DE PLANALTO- BAHIA, NO DIA 09.07.2022 NO GERIBÁ.

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 076/2022

Planalto - BA, 28 de Junho de 2022.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**CLOVES ALVES ANDRADE**  
Prefeito

Vimos através desta, solicitar a contratação da empresa JOSE RONIVALTER MACEDO MONTEIRO, CNPJ nº 35.525.689/0001-52. Para a apresentação musical nos festejos juninos, na região do Geribá, Município de Planalto – Bahia, no dia 10.07.2022, conforme especificado abaixo:

1- Com a Atração Musical- no Geribá,:

- Músico Rony Barbosa

Cumprе informar que a referida pessoa física além de ser bastante conceituada no ramo, e ter em seu acervo toda a documentação necessária à comprovação dos serviços prestados, e, no contato que mantivemos, a mesma se propôs a prestar os serviços que necessitamos pelo valor o valor global de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**. Conforme proposta comercial em anexo.

Assim, se possível for e estando Vossa Excelência de acordo, solicito a contratação da referida pessoa física.

Atenciosamente,  
**Ruy dos Santos Júnior**  
Secretário de Administração  
Des. 001/2022

**RUY DOS SANTOS JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Planalto – BA, 29 de junho de 2022.

Ao  
Setor de Contabilidade

Prezados Senhores:

Tendo em vista a solicitação do Secretário Municipal de Administração do Município de Planalto, correspondente ao **Processo Administrativo nº 076/2022**, solicito deste Setor à indicação dos recursos orçamentários para realização da despesa pública ora pretendida.

Certo de contar com o mais breve retorno, mui atentamente.

  
**CLOVES ALVES ANDRADE**  
PREFEITA MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Planalto - BA, 29 de junho de 2022.

A  
Excelentíssimo Sr. **CLOVES ALVES ANDRADE**  
Prefeito Municipal

Tendo em vista a solicitação de V.Exa., quanto à existência de recursos orçamentários para contratação direta da empresa Jose Ronivalter Macedo Monteiro, CNPJ nº 35.525.689/0001-52, Contratação de serviços artísticos para apresentação musical nos festejos juninos no Geribá Município de Planalto - Bahia, no dia 10.07.2022, vimos abaixo indicar a previsão de tais recursos:

Entidade:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

Órgão:

6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Unidade:

060001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Proj. /Ativ.:

2.062 - PROMOÇÃO DE FESTAS POPULARES

Programa

0016 - CIDADANIA, ESPORTE E LAZER

Função

13 - Cultura

Subfunção

392 - DIFUSÃO CULTURAL

Programa 0016 - CIDADANIA, ESPORTE E LAZER

33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Sem mais para o momento, mui atentiosamente.

Responsável pela Contabilidade



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Planalto – BA, 29 de junho de 2022.

A  
**Procuradoria Jurídica**

Tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Administração deste Município, bem como a indicação dos recursos orçamentários, através do setor de contabilidade desta Prefeitura, solicito desta Procuradoria Jurídica, parecer quanto ao procedimento adequado para a contratação direta da pessoa física, serviços artísticos para apresentação musical nos festejos Juninos, na região do Geribá, Município de Planalto – Bahia, no dia 09.07.2022.

Segue em anexo a proposta, bem como toda a documentação da empresa Jose Ronivalter Macedo Monteiro, CNPJ nº 35.525.689/0001-52, cantor Rony Barbosa.

Atenciosamente,

  
**CLOVES ALVES ANDRADE**  
PREFEITA MUNICIPAL





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38



**PROCESSO  
ADMINISTRATIVO  
Nº 076/2022**

**INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO Nº  
010/2022**

**30 DE JUNHO DE 2022**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

---

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2022

#### PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

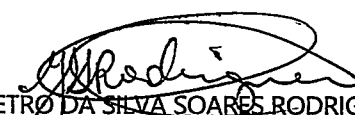
COM BASE NO ART. 25, III DA LEI 8666/93, DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993, SOLICITAMOS A V.S.A, O RECONHECIMENTO DA SITUAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DIRETA, COM A empresa JOSE RONIVALTER MACEDO MONTEIRO, CNPJ nº 35.525.689/0001-52. PARA A PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NOS FESTEJOS JUNINOS DA REGIÃO DO GERIBA, MUNICÍPIO DE PLANALTO- BAHIA, NO DIA 09.07.2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NOS AUTOS. PARA CONTRATAÇÃO DIRETA DO MÚSICO: CANTOR RONY BARBOSA, CONFORME PROPOSTA EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTA INEXIGIBILIDADE, NO VALOR TOTAL DE R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS).


ESCLARECEMOS QUE O MOTIVO QUE NOS LEVOU A OPTAR PELÁ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO FOI O PARECER FORMULADO PELA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO E SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ACERCA DA INCIDÊNCIA OU NÃO DA HIPÓTESE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA DA PESSOA FÍSICA RETRO MENCIONADA.

EM OBEDIÊNCIA AO ART. 26, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº. 8.666/93, SALIENTAMOS QUE OS PREÇOS APRESENTADOS PELA EMPRESA, ESTÃO CONDIZENTES COM A REALIDADE DE MERCADO, CONFORME ATESTO DO (A) SECRETÁRIO (A) ORDENADOR (A) DA DESPESA É PESQUISA REALIZADAS.

PLANALTO - BA, 30 DE JUNHO DE 2022.

  
NATANNA SOARES FERREIRA COSTA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

  
JETRO DA SILVA SOARES RODRIGUES  
MEMBRO DA COMISSÃO

  
ADINEY DA SILVA SOARES  
MEMBRO DA COMISSÃO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

**TERMO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2022**

À VISTA DO PARECER JURÍDICO, PARECER DA COPEL E COM BASE NOS DOCUMENTOS ACOSTADOS AOS AUTOS, DECLARO A **INEXEGIBILIDADE** DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A DESPESA ABAIXO ESPECIFICADA, DEVIDAMENTE JUSTIFICADA COM FUNDAMENTO NO **ART. 25, III E ART. 26, II e III DA LEI 8666/93**, E SUAS ALTERAÇÕES E AUTORIZO A REFERIDA CONTRATAÇÃO.

**OBJETO:** SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NOS FESTEJOS JUNINOS NA REGIÃO DO GERIBÁ, MUNICÍPIO DE PLANALTO – BAHIA, NO DIA 09.07.2022 NA SEDE DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NOS AUTOS. PARA CONTRATAÇÃO DIRETA DO MÚSICO: CANTOR RONY BARBOSA..

NOME DO CREDOR: JOSE RONIVALTER MACEDO MÔNETIRO

CNPJ: 35.525.689/0001-52

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Entidade:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

Órgão:

6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Unidade:

060001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Proj. /Ativ.:

2.062 - PROMOÇÃO DE FESTAS POPULARES

Programa

0016 - CIDADANIA, ESPORTE E LAZER

Função

13 - Cultura

Subfunção

392 - DIFUSÃO CULTURAL

Programa 0016 - CIDADANIA, ESPORTE E LAZER

33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

**VALOR GLOBAL: R\$7.000,00 (SETE MIL REAIS).**

PLANALTO - BA, 30 DE JUNHO DE 2022.

**CLOVES ALVES ANDRADE**

PREFEITO DE PLANALTO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ/MF 13.858.907/0001-38**



Praça Duque de Caxias, 104 - Centro - CEP 45.190-000  
Fone (77)-3434-2137 / e-mail: rh@planalto.ba.gov.br

**Processo Administrativo nº 76/2022**

**Objeto: contratação de produtora de shows artísticos para os festejos de São João**

**Consulente: Prefeito Municipal**

**PARECER JURÍDICO**

Cuida-se de processo administrativo encaminhado a esta Assessoria para os fins do art. 38, inc. VI da L. 8.666/93. Aponta-se ROBÉRIO LACERDA CABRAL PRODUÇÃO MUNICIPAL EIRELI, como pessoa a ser contratada para promover as atrações musicais especificadas na solicitação subscrita pelo Secretário de Administração. Instruem os autos: 1) exposição de motivos; 2) atestado emitido pelo Setor Contábil afirmando a existência de dotação orçamentária; 3) carta de exclusividade; 4) comprovação da regularidade fiscal, trabalhista e com o FGTS e 5) contrato social da produtora.

Na exposição de motivos, o secretário municipal discorre sobre a importância da contratação para a festa folclórica anualmente realizada na cidade de Planalto. Não compete a esta assessoria imiscuir-se nos critérios de conveniência e oportunidade administrativa, ou tecer conjecturas sobre aspectos técnicos relativos à execução física do contrato. Compete-nos, como fiscal de formalidades, somente averiguar o suprimento das exigências legais para formalização do processo administrativo, adequação da modalidade eleita e adequação da minuta de contrato aos requisitos mínimos do art. 55 da L. 8.666/93, o que verifico no caso ora apresentado.

Cabe ressaltar que os artistas a serem contratados são consagrados por parcela da opinião pública em âmbito regional. Trata-se de fato notório, que dispensa a produção de provas. Atende-se, portanto, ao requisito da L. 8.666/93, art. 25, inc. III. O preço proposto está justificado pela apresentação de comprovação emitida por outros entes públicos para os mesmos artistas, com objetos semelhantes, cumprindo-se o requisito do art. 26, inc. III da Lei. As arras de 50% sobre o valor global do contrato encontram permissivo na Instrução no 02/2005 do TCM/BA, arts. 2o, inc. VI, art. 3o, inc. III e art. 7º, inc. II, permitindo-se o pagamento antecipado, que no caso em tela está previsto na minuta de contrato.

*Ex positis*, atendidos os requisitos da L. 8.666/93, opino favoravelmente à contratação dos artistas mediante ato de inexigibilidade de licitação. Por oportuno, aprovo a minuta de contrato que se encontra nos autos.

Este é o parecer, S.M.J.

Planalto, 29 de julho de 2022.

  
RONADY MORENO BÓTELHO  
ASSESSOR JURÍDICO OAB/BA 15.935



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38



**PROCESSO  
ADMINISTRATIVO  
Nº 076/2022  
INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO Nº  
010/2022**

**PARECER JURÍDICO**

**30 DE JUNHO DE 2022**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38



**PROCESSO  
ADMINISTRATIVO  
Nº 076/2022  
INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO Nº  
010/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO E  
CONTRATO**

**30 DE JUNHO DE 2022**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2022**

**INEXIGIBILIDADE Nº 010/2022**

**CONTRATO Nº 041.06/2022**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

**CONTRATADA: JOSE RONIVALTER MACEDO MONTEIRO**

**CNPJ nº 35.525.689/0001-52**

**OBJETO:** Contratação de serviços artísticos para apresentação musical nos festejos juninos, na região do Geribá Município de Planalto – Bahia, no dia 09.07.2022 (Com a Atração Musical: Cantor RONY BARBOSA).

**Dotação Orçamentária:**

Entidade:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

Órgão:

6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Unidade:

060001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Proj. /Ativ.:

2.062 - PROMOÇÃO DE FESTAS POPULARES

Programa

0016 - CIDADANIA, ESPORTE E LAZER

Função

13 - Cultura

Subfunção

392 - DIFUSÃO CULTURAL

Programa 0016 - CIDADANIA, ESPORTE E LAZER

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias

ASSINATURA: 30/06/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38



**PROCESSO  
ADMINISTRATIVO  
Nº 076/2022  
INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO Nº  
010/2022**

**DOCUMENTAÇÃO**

**30 DE JUNHO DE 2022**





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.525.689/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/11/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JOSE RONIVALTER MACEDO MONTEIRO 81243340568
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DESTINOS PRODUcoes	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 85.92-9-03 - Ensino de música 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R VIGARIO RAMOS DE ANDRADE	NÚMERO 299	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 45.003-180	BAIRRO/DISTRITO CRUZEIRO	MUNICÍPIO VITORIA DA CONQUISTA	UF BA
-------------------	-----------------------------	-----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RONYBARBOSA_27@HOTMAIL.COM	TELEFONE (77) 9136-3954
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/11/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/05/2022 às 19:02:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## DECLARAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA

JOSE RONIVALTER MACEDO MONTEIRO 81243340568, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.525.689/0001-52, com sede na Rua Vigário Ramos de Andrade nº 299 Bairro Cruzeiro, cidade de Vitória da Conquista estado da Bahia, declara para comprovação de conta bancária, em conformidade com o disposto na Lei 7.115 de 29 de agosto de 1983, DECLARA para os devidos fins sob penas da lei, possuir a seguinte conta bancária:

Banco: 0260 – Nu Pagamentos S.A

Agência: 0001

Nº Conta Corrente: 16511683-9.

Vitória da Conquista – BA, 4 de maio de 2022.



JOSE RONIVALTER MACEDO MONTEIRO 81243340568  
CNPJ: 35.525.689/00001-52

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma (s) de  
JOSE RONIVALTER MACEDO MONTEIRO

Vitória da Conquista, 04 de Maio de 2022  
Em Test. 10 da Verdade. MDSC  
MONIQUE CASTRO DE LIMA - ESCRIVENTE  
Selo. 1255.AC635033-8 - Emol: 2,90 Tx. Fisc:  
2,06 FECON:0,79 PGE: 0,12 FMMPBA: 0,06 Def.  
Pub: 0,08 Valor R\$ 6,00  
Consulte em: [www.tiba.jus.br/autenticidade](http://www.tiba.jus.br/autenticidade)





## Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

# CERTIDÃO NEGATIVA

### DADOS DO CONTRIBUINTE

Contribuinte: **JOSE RONIVALTER MACEDO MONTEIRO 81243340568**

CNPJ/CPF: **35.525.689/0001-52**

Cod.Contribuinte: **1100033**

Insc.Municipal:

Endereço Imóvel: **RUA VIGARIO RAMOS DE ANDRADE 299 , CRUZEIRO, VITORIA DA CONQUISTA -  
BA , CEP: 45003180**

Quadra:

Lote:

A Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, conforme o artigo 160 da Lei Municipal no 1259, de 29 de Dezembro de 2004, combinado com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal Número 5.172, de 25 de Outubro de 1966 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o contribuinte acima identificado, EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL. Esta Certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista no Artigo 149 da Lei federal no 5172, de 25 de Outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

Emitida Segunda-Feira, 2 de Maio de 2022 as 19:05:22

Validade: 90 dias

Código de controle da certidão: **20220035162**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.